



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Receita
Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Procedimento Provisório Simplificado:

Situação 1: DUIMP com todos os itens pagos:

- * Para calcular os valores de ICMS e FECP por item, use o Ajuste SINIEF 32/2021 para ratear os valores do AFRMM, Taxa Siscomex e outras despesas aduaneiras entre os itens.
- * Efetue o pagamento: Acesse o Portal GNRE PE, informe os valores calculados e realize o pagamento.
- * Declare o pagamento: Na Declaração de Tributos, o tipo de tratamento é Análise manual, o Tipo da Declaração é Pagamento Integral
- * No PCCE, o Tipo de Solicitação é Pagamento Integral., e anexe os documentos solicitados (comprovante de pagamento e outros).no dossiê digital, inclusive Planilha de Cálculos, com componentes da base de cálculo do ICMS na Importação, em excel com os valores de ICMS e de FECP pagos por item
- * Para itens com carga tributária reduzida, faça os cálculos, preencha os valores no Portal GNRE PE. No PCCE, tipo de solicitação é Pagamento Integral, anexe os documentos solicitados (comprovante de pagamento e outros).no dossiê digital, inclusive Planilha de Cálculos, com os componentes da base de cálculo do ICMS na Importação, em excel com os valores de ICMS e de FECP pagos por item



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Receita
Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Situação 2: DUIMP com todos os itens exonerados:

- * Preencha a GLME "modificada", anexada, para informar a exoneração de todos os itens.
- * Na Declaração de Tributos Estaduais, tipo da Declaração é Exoneração Integral, Tipo de Tratamento é Análise Manual.
- * No PCCE, o Tipo de Solicitação é Exoneração Integral, anexe a GLME "modificada" preenchida ao dossiê digital., junto com os documentos necessários para análise da solicitação.
- * Documentos necessários: Procuração, Invoice, Conhecimento de Carga, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual emitida pela SEFAZ RJ, Certidão de Dívida Ativa Estadual emitida pela PGE RJ, lista não exaustiva.

Situação 3: DUIMP com itens pagos e outros exonerados:

- *: Preencha a GLME "modificada" anexada para os itens que foram exonerados.
- * Pague os itens restantes: Utilize o Portal GNRE PE, preencha os valores, para calcular e pagar os valores dos itens não exonerados, ratear o AFRMM, Taxa Siscomex e Despesas Aduaneiras, use o Ajuste SINIEF 32/2021.
- * Preencha a Declaração de Tributos, o Tipo de Tratamento é Análise Manual, o Tipo da Declaração é Exoneração e Pagamento
- * No PCCE, o Tipo de Solicitação é Exoneração e Pagamento, anexe a GLME Modificada preenchida, o documento de arrecadação pago, o comprovante de pagamento, junto com os documentos necessários para análise da solicitação, inclusive planilha de cálculos, com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Receita
Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal

componentes da base de cálculo do ICMS na Importação, em excel com os valores de ICMS e de FECF pagos por item.

Observações importantes:

- * Ajuste SINIEF 32/2021: Essencial para calcular o ICMS, rateando corretamente o AFRMM, Taxa Siscomex, Despesas Aduaneiras entre os itens.
- * Documentação: Mantenha todos os documentos solicitados em mãos para cada situação.
- * Os recintos alfandegários acompanham a liberação da DUIMP pelo Portal Único do Comércio Exterior, não sendo necessário acessar sistema da SEFAZ.

IMPORTANTE No caso de eventuais discrepâncias entre as informações prestadas nestas orientações e as constantes da legislação, prevalecem, sempre, as disposições legais